



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 183/2024-GP

“Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **KASSIA MARIA DA SILVA LIMA** que exerce função de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 11.597, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de (01) um mês, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 03.02.2024 a 03.03.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito